

Índice de transformação digital - ITD

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Aprendizado e Crescimento
Objetivo estratégico da JT	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Macrodesafio do Poder Judiciário	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.
Meta	<p>Meta nacional 10 de 2022</p> <p><u>Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0</u></p> <p>Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.</p>
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Afere o percentual de unidades judiciárias do tribunal que implementaram o “Juízo 100% Digital” e o “Balcão Virtual”, bem como se o tribunal implementou o Codex, com vistas a Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.</p>
Periodicidade de apuração	Trimestral
Periodicidade da meta	Anual
Responsável pela coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável pela meta	Unidade designada pelo TRT
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P10.1 - Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.</p> <p>P10.2 - Quantidade de unidades judiciárias com o “Juízo 100% Digital” implementado.</p> <p>P10.4 - Quantidade de unidades judiciárias com o “Balcão Virtual” implementado.</p> <p>P10.8 - O tribunal implementou o sistema Codex?</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Representa o percentual de cumprimento da meta.</p> $[(((P10.2(1^{\text{o}} \textit{ grau}) / (P10.1(1^{\text{o}} \textit{ grau}) \times 0,6) + (P10.2(2^{\text{o}} \textit{ grau}) / P10.1(2^{\text{o}} \textit{ grau}) \times 0,4)) / 2) + P10.4(\textit{total}) / P10.1(\textit{total})) + P10.8) / 3] \times 100$
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

Unidade de medida	Percentual
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação complementar sobre as variáveis	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.
Regras de lançamento no sigest	<ul style="list-style-type: none"> • Os dados das variáveis P10.1 e P10.2 devem ser preenchidos separadamente para o 1º e 2º graus; • Os dados de lançamento das variáveis P10.1, P10.2 e P10.4 devem ser referentes ao trimestre de apuração.